



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017**

**REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: Agricultora Familiar SRª. MARLI DE CÁSSIA ZAM LIMA**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação a aquisição dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2017**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento do(s) gênero(s) alimentício(s), abaixo relacionados, o **CONTRATADO** receberá o valor total de **R\$11.800,00(onze mil e oitocentos reais):**

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
BANANA NANICA	KG	5.000	2,36	11.800,00

### **CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.4.0.12.306.009.2.0028	Alimentação Escolar	Ensino Fundamental	-	3.3.90.30	Material de Consumo
-------------------------	---------------------	--------------------	---	-----------	---------------------

Miraí, MG, 04 de abril de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
**Prefeito Municipal**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 04 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**